

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA - EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº. 001/2016

A Comissão Permanente de Gestão Ambiental, após análise da documentação apresentada, referente à Coleta Seletiva Solidária - Edital de Habilitação nº. 001/20167 (Processo TRT7 nº. 2357/2016), informa que foram habilitadas as seguintes associações: **ASSOCIAÇÃO MARAVILHA** (CNPJ sob o nº 11.058.865/0001-25); **BRISAMAR-ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO SERVILUZ** (CNPJ sob o nº 15.595.829/0001-51); **SOCRELP-SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE LIXO DO PIRAMBU** (CNPJ sob o nº 00.118.784/0001-57); **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA VIRGÍNIA** (CNPJ sob o nº. 09.635.604/0001-89); **ASCAJAN - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO JANGURUSSU** (CNPJ sob o nº. 08.612.882/0001-58).

O processo encontra-se fraqueado aos interessados na Sala da EcoSétima, localizada no Mezanino, do Prédio Anexo I deste Tribunal, Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077, Aldeota, Fortaleza-CE.

Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2016.

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS

Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental

DEVEN MOURA MILLER

Membro do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental

PAULO SÉRGIO VIEIRA CHAVES

Membro do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental